

em Assembleia a ser realizada na sala de conferência "Jari", do Hotel Holiday Inn Express, localizado no município de Ananindeua/PA, na BR-316, km 1, s/n, Bairro Guanabara, CEP 67.015-220, no dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2019, às 9h, em primeira convocação, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quorum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a Assembleia em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local e hora, no dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2018, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia ora convocada tem como finalidade a) a análise e deliberação acerca de todas as objeções tempestivamente formuladas ao plano de recuperação judicial apresentado; b) a análise e deliberação do plano de recuperação judicial apresentado nos autos, na forma do art. 56 e parágrafos da Lei 11.101/2005; c) constituição do Comitê de Credores, na forma da previsão do art. 26 da Lei 11.101/2005; d) o que mais ocorrer. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação a ser submetido à deliberação da Assembleia na 2.ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Ananindeua/PA, ou ainda no escritório do Administrador Judicial Dr. Luiz Claudio Affonso Miranda, sito na Av. Nazaré no 541, 4.º andar, sala 405, Nazaré, Belém-PA, CEP 66.035-135, durante o horário comercial. Para se fazerem representar na referida assembleia por mandatário ou representante legal, os credores, deverão cumprir o disposto no artigo 37, parágrafo 4º, da Lei 11.101/05, até 24 horas antes da data. Registre-se que o acesso ao público nas dependências ao lugar será permitido a partir das 8:00 horas. E para que se produzam seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. Ananindeua, 21 de janeiro de 2019. **Dra. Edna Maria de Moura Palha - Juíza de Direito titular da 2.ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Ananindeua do Estado do Pará.**

**Protocolo: 403507**

**ESTADO PARÁ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - ALTAPREV  
EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 0119001/2019**

PARTES: CONTRATANTE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - ALTAPREV; CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04. OBJETO: Contratação de serviços especializados em licença de uso de software de Sistema Integrado de Gestão Pública. Vigência: 12 meses; Contrato nº 001/2019; Valor contratado R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais); FONTE DE RECURSOS: 2.275 - 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia informação/comunic.- Pessoa Jurídica; ASSINATURA DO CONTRATO: Altamira/PA, 16 de Janeiro de 2019.

**EXTRATO DE CONTRATO -  
INEXIGIBILIDADE Nº 0119002/2019**

PARTES: CONTRATANTE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - ALTAPREV; CONTRATADA: G. L. GOMES - ME - CNPJ nº. 15.321.978/0001-22. OBJETO: Contratação de serviços especializados de perícia médica. Vigência: 12 meses; Contrato nº 002/2019; Valor contratado R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); FONTE DE RECURSOS: 2.275 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; ASSINATURA DO CONTRATO: Altamira/PA, 18 de Janeiro de 2019.

**EXTRATO DE CONTRATO -  
INEXIGIBILIDADE Nº 0119003/2019**

PARTES: CONTRATANTE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - ALTAPREV; CONTRATADA: UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA EPP - CNPJ: 10.175.059/0001-74. OBJETO: Contratação de serviços especializados de Sistema de Informação (SI) para gerenciamento de cadastro de segurados. Vigência: 12 meses; Contrato nº 003/2019; Valor contratado R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais); FONTE DE RECURSOS: 2.270 - 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia informação/comunic.- Pessoa Jurídica; ASSINATURA DO CONTRATO: Altamira/PA, 21 de Janeiro de 2019.

**EXTRATO DE CONTRATO -  
INEXIGIBILIDADE Nº 0119004/2019**

PARTES: CONTRATANTE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - ALTAPREV; CONTRATADA: F R DE CASTRO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL - CNPJ: 29.845.444/0001-00. OBJETO: Contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria contábil na área de contabilidade pública. Vigência: 12 meses; Contrato nº 005/2019; Valor contratado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); FONTE DE RECURSOS: 2.270 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; ASSINATURA DO CONTRATO: Altamira/PA, 24 de Janeiro de 2019.

**Protocolo: 403515**

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

**A Centrais Elétricas do Pará S.A.,** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, as Licenças Prévias - LP's, Licenças de Instalações - LI's e Autorizações de Supressão de Vegetação - ASV's, para a Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 kV para as seguintes obras: 1. Projeto Comunidade Carlos Pena e Vicinal da 11 (ID.ALT602) e 2. Projeto Assurini - Ramal Caja I (ID.2291737), todas localizadas no município de Altamira, no Estado do Pará.

**Protocolo: 403523**

**HIDROVIAS DO BRASIL - MIRITITUBA S.A.  
CNPJ/MF Nº 13.611.567/0001-46 - NIRE 15.300.019.699  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 1/01/19**

**Ao 1/01/19, às 10 hs, na sede,** com a totalidade do capital social. Mesa: Rogério da Silva Lima - Presidente; Ana Claudia Marques Spini - Secretário. Deliberações: (a) aprovar o "Protocolo e Justificação de Motivos de Incorporação", celebrado em 20/12/18, para consignar os motivos e estabelecer as condições da incorporação do patrimônio da Companhia pela Vila do Conde, documento este que passa a integrar a presente ata como seu Anexo I ("Protocolo"); (b) ratificar a nomeação da seguinte empresa especializada para avaliar o patrimônio líquido da Companhia, nos termos do Protocolo: KPMG Auditores Independentes, sociedade com sede nem SP/SP, na Rua Arq. Olavo Redig de campos, 105, 6º andar, Torre A, CNPJ/MF nº 57.755.217/0001-29, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o n. 2SP014428/O-6 ("KPMG"), empresa esta que, previamente consultada, aceitou o encargo e apresentou sua avaliação do patrimônio líquido da Companhia, com base no respectivo valor contábil, conforme balanço patrimonial levantado em 30/11/18 ("Data Base"), com estrita observância dos critérios contábeis e a legislação societária atualmente em vigor; (c) aprovar os termos e condições do Laudo produzido pela empresa especializada indicada no item (b) acima, documento este que passa a integrar a presente ata como seu Anexo II, de acordo com o qual o valor do patrimônio líquido da Companhia é de R\$59.355.391,09; (d) aprovar, na sua íntegra, as contas da diretoria e o relatório anual da administração, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31/12/17; (e) aprovar a incorporação da Companhia pela Vila do Conde, com a versão de todos os bens, direitos, obrigações e elementos ativos e passivos do patrimônio da Companhia para a Vila do Conde, com a consequente extinção da Companhia, nos estritos termos e condições descritos no Protocolo. A Vila do Conde sucederá a Companhia em todos os seus ativos e passivos; e (f) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação da incorporação ora aprovada, efetuando a transferência dos bens, ativos e passivos correspondentes e firmando todos os documentos e requerimentos necessários. Observado o disposto nos itens acima e consumadas as providências legais da Incorporação, a Vila do Conde assumirá a responsabilidade ativa e passiva em relação à Companhia, passando a ser sua sucessora legal, para todos os efeitos. Nada mais. Itaituba, 1/01/19. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o Registro em: 16/01/2019, sob o nº 20000590769. **Marcelo Cebolão - Secretária Geral.**

**Protocolo: 403531**

**FÁBRICA LEAL S/A INDS. E COM.  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Fábrica Leal S/A Inds. E Com.,** CNPJ: 04.917.399-0001-20. Convocamos os senhores acionistas para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a realizar-se no dia 14/02/2019, às 16:00hs, na sede social da empresa, na Rodovia Augusto Montenegro Km 07 n.º 1230, Bairro: Parque Verde - Belém-PA, Com a finalidade de deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Eleição da diretoria 2) O que ocorrer. Belém(Pa), 04 de fevereiro de 2019.

**Protocolo: 403506**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE  
AVISOS DE LICITAÇÃO**

**A Câmara Municipal de Garrafão do Norte** torna público os avisos de licitação: Pregão Presencial menor preço por item nº 001/2019-CMGN-PP-SRP, Registro de preços que objetiva a eventual locação de veículos movidos à gasolina a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal, Ab: 14/02/2019 às 08h. Pregão Presencial menor preço por item nº 002/2019-CMGN-PP-SRP Registro de preços que objetiva a eventual aquisição de Gasolina Comum a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal, Ab: 14/02/2019 às 11h. Editais disponíveis das 08:00 às 12:00hs na Câmara Municipal de Garrafão do Norte-PA, sito à Passagem Lauro Sodré, nº 67 - Bairro Centro - Garrafão do Norte-PA. **Francisco Aelito Alves Pereira - Presidente da Câmara.**

**Protocolo: 403514**

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

**A Centrais Elétricas do Pará S.A.,** torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Autorização de Supressão de Vegetação - ASV, para a Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 kV para a obra "Vila Boa Esperança - Assentamento PA Paragominas Faiscão (ID. 2279605)", localizado entre os municípios de Ulianópolis e Dom Eliseu, no Estado do Pará.

**Protocolo: 403522**

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ efetivou Dispensa de Licitação Nº001/2019,** Base Legal - Art.24, Inciso II, da Lei Nº8.666/93. Objeto: serviço de vigilância do imóvel da Delegacia Regional do Sudoeste do Pará, situada na Rua Dragão do Mar nº3288, São Sebastião, Altamira/PA, Cep:68.372-070. Credor: M.S. CASTRO & CIA LTDA (Elite Vigilância Eletrônica) - CNPJ 08.297.166/0001-23. Valor Mensal:R\$210,00 (duzentos e dez reais), e Valor Global de R\$2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais) por 12 meses. Dotação orçamentária nº6.2.2.1.1.33.90.39.036 - vigilância ostensiva ou monitorada. Autorização em 15/01/2019 e Ratificado em 17/01/2019 - **Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA - Presidente do CRM/PA.**

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ efetivou Dispensa de Licitação Nº002/2019,** Base Legal - Art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/93. Objeto: Prestação de serviços de seguro para o veículo Jeep Renegade Sport de propriedade do CRM/PA. Credor: PORTO SEGURO. Valor: R\$3.595,07. Dotação orçamentária 622.11.33.90.39.033 - seguros em geral. Autorizado em 18/01/2019 e Ratificado em 21/01/2019, por **Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA-Presidente do CRM/PA.**

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ efetivou Dispensa de Licitação Nº003/2019,** Base Legal - Art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/93. Objeto: aquisição de materiais elétricos para a sede do CRM/PA. Credor: ARTLUZ. Valor: R\$5.239,62. Dotação orçamentária 622.11.33.90.30.02 - material elétrico, eletrônico e telefônico. Autorizado em 28/01/2019 e Ratificado em 29/01/2019, por **Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA - Presidente do CRM/PA.**

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ efetivou Dispensa de Licitação Nº004/2019,** Base Legal - Art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/93. Objeto: prestação de serviços de eletricitista para transformação de lâmpada fluorescente para LED nas dependências da sede do CRM/PA. Credora: PAULA RAQUEL DIAS COSTA. Valor: R\$3.825,00. Dotação orçamentária 622.11.33.90.36.002 - serviços técnico-profissionais - PF. Autorizado em 28/01/2019 e Ratificado em 29/01/2019, por **Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA-Presidente do CRM/PA.**

**Protocolo: 403511**

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Autorização de Supressão de Vegetação - ASV, para a Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 kV para a obra "Ramal do Jurunas (ID. 2261557)", localizado entre os municípios de Concórdia do Pará e São Domingos do Capim, no Estado do Pará.

**Protocolo: 403519**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
PREGAO PRESENCIAL N.º 001/2019**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará,** torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia 14 de fevereiro de 2019, às 10:00 h, na sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal, sito à Av. Araponga n.º 16 - Quadra 30 - Parque Uirapuru - Novo Repartimento - PA, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e serviços de abastecimento para a Câmara Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Prédio da Câmara Municipal, à Av. Araponga n.º 16 - Quadra 30 - Parque Uirapuru, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 14:00 h. Informações podem ser obtidas através dos telefones (94) 3785-1180 e 0356.

Novo Repartimento - PA, 01 de fevereiro de 2019.

**Alberto Bozi**  
Pregoeiro